

PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA N° 035-2016, de 20.01.2016.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANAEDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, considerando as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei Estadual n° 15.608/2007, em face do término do prazo de mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitações, do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n° 027-2015, de 28.01.2015, resolve:

COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES

1 – Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitações, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria:

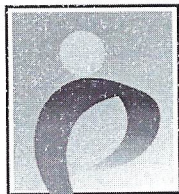
PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES.....RG n° 6.995.990-3-PR
ALINE MARIA VIGNÓLIS BARBOZA.....RG n° 10.530.356-4-PR
DIEGO AUGUSTO CHAVES BUTTENCOURTE.....RG n° 7.887.410-4-PR

PRESIDÊNCIA

2 - Nomear para a Presidência da Comissão Permanente de Licitações, **PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES**, o qual, nos impedimentos será substituído por **DIEGO AUGUSTO CHAVES BUTTENCOURTE**.

ATRIBUIÇÕES

3 – A Comissão Permanente de Licitações, no exercício de suas funções, deverá proceder ao registro em ata, assinada por todos os seus membros, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer nas suas reuniões e os resultados devem ser submetidos à homologação do Diretor Técnico e do Diretor Administrativo e Financeiro.



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

PREGOEIRO

4 – Nomear, como Pregoeiro, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, **PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES**, RG nº 6.995.990-3-PR, delegando-lhe competência para praticar atos de expedição de Editais, bem como da elaboração de minutas de contratos previstos no artigo 62, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis na Lei nº 15.608/2007.

EQUIPE de APOIO AO PREGOEIRO

5– Nomear, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria:

CARLA VANESSA AUGUSTINIAK.....RG nº 5.823.368-4-PR
LUIZ FERNANDO CARON ALVES.....RG nº 294.526-6-PR
DIEGO AUGUSTO CHAVES BUTTENCOURTE.....RG nº 7.887.410-4-PR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de janeiro de 2016.

**Juarez Alberto Dietrich
Superintendente**